



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2020-DGCAI, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Indica servidores para Elaboração de Calendário e Horário Acadêmico.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando Ofício nº 46/2020/DEN/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Ordem de Serviço nº 01/2019/DGCAI/IFPE;

Art. 2º. INDICAR os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pela Elaboração do Calendário e Horário Acadêmico do *campus Afogados da Ingazeira*, dessa Instituição Federal de Ensino.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Andrea Dacal Peçanha do Nascimento	1163749	PRESIDENTE
Andreia Barros Campos Goes	2093999	MEMBRO
Alexander Costa	3051125	MEMBRO
Aguirres Valongo de Lima	3079346	MEMBRO
Cosmo Rufino de Lima	3156378	MEMBRO
Carlos Eduardo Cabral Rodrigues	2917321	MEMBRO
Flávio Castro de Couto	1409869	MEMBRO
Ivo Marinho Silva	2170302	MEMBRO
Joazadaque Lucena de Souza	3161040	MEMBRO
Laise Alves Candido	1212334	MEMBRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915	MEMBRO
Maria Fabiana Tenório da Gama Bertozo	3161025	MEMBRO
Newton Leite de Souza	1278277	MEMBRO

Art. 3º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 31 de Março de 2021, e carga horária de 02 (duas) horas semanais;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data;

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrario.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de julho de 2020.

Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira